CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e dois de junho de dois mil e cinco, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e cinco da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**, Secretariado pelo Senhor Vereador **ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, IVO DE SOUZA PEREIRA, MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA, PAULO MIGUEL MARCHIORO e SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e cinco. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** com a palavra o Vereador **ALFONSO RODRIGUES**, falou sobre o fato ocorrido na última Sessão, onde o Presidente acatou um Projeto que estava contrário à Lei, que rege a Câmara Municipal não havendo a necessidade de ser descumprida. O Vereador **IVO DE SOUZA PEREIRA**, falou sobre seu requerimento referente à gratuidade do passe livre no Transporte Coletivo, como dos táxis lotação que são perseguidos constantemente. Falou também sobre os documentos que possui, onde revela realmente onde funcionava a Cooperativa da Prefeitura de Boa Vista. O Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, relatou que a culpa do Projeto da Gratuidade ainda não ter sido aprovado, não foi de quem o elaborou, mas sim de quem apresentou o Projeto, pois o mesmo já se encontrava em tramitação nas Comissões. Falou também sobre a reunião no dia dezesseis de maio no Gabinete da Prefeita, onde a mesma falou que o Projeto teria que ser penalizado para que não prejudicasse a população e as empresas que realizam o Transporte Coletivo no Município, em resposta a esta questão o Vereador **Ivo de Souza Pereira** havia dito que se as empresa fossem embora seria melhor, pois os táxis lotação ganhariam muito dinheiro em cima da população. O

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador **ROGERIO TRAJANO**, falou da ingratidão que foi veiculada no Meio de Comunicação de maior audiência do Município a 93.3 FM, onde o mesmo foi chamado de covarde, de omisso, a um Projeto no qual 75% é de sua autoria. Falou ainda do trabalho nos trâmites legais para conseguir que os estudantes voltassem a ter seus direitos adquiridos. Solicitou ainda a Presidência um requerimento, para que o mesmo tenha direito de resposta naquele Programa. **NO GRANDE EXPEDIENTE**, o Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** relatou sobre a questão do Projeto que visa à gratuidade das crianças e deficientes físicos e mentais que trás benefícios a sociedade, onde os Vereadores jamais seriam contra, mas que haveria a necessidade de ser analisado junto as Comissões para não acarretar nenhum dano à sociedade**.** O Vereador **MARCELO VIEIRA**, falou que nenhum Vereador é contra o Projeto que vai beneficiar realmente a população, mas sim é contra a pessoa fazer um Projeto sem um estudo, sem um conhecimento, e posteriormente colocar os Vereadores de encontro à população, sabendo-se ainda que a empresa tem um compromisso com a população de Boa Vista e que a mesma gera renda mostrando um serviço à população. Falou também sobre o Projeto da **UNIRENDA**, criado pela Prefeita que vai beneficiar mais de 164 famílias, catadores de lixo que vão ter um trabalho digno. O Vereador **ALFONSO RODRIGUES,** falou sobre o pronunciamento do Vereador **Ivo Som** a sua pessoa, onde o mesmo falou em tons de ironia, que o Vereador **Alfonso** é um grande defensor dos idosos. Falou em resposta que continua sendo defensor dos idosos com decência, com lealdade e os acompanha para que todos tenham seus direitos adquiridos juntos ao INSS. Disse ao radialista **Isaias Maia**, que o mesmo convoque essas mil e duzentas pessoas que o nobre edil ajudou em todos os anos de seus mandatos. O Vereador **ROGERIO TRAJANO**, falou da aprovação do Projeto de Lei de n° 777 desta Casa que institui a criação da Unidade Médica de Tratamento a pessoas que tem debilidade mental e necessidades especiais, sendo votado em duas discussões nesta Casa e aprovado por unanimidade, como direcionado ao Executivo Municipal e aprovado em quatro dias, retornando com o recebido de aprovação, mas que o mesmo não teve veiculação neste grande Meio de Comunicação que é a 93.3 FM, mostrando sua total preocupação em denegrir a imagem da Câmara e aos Vereadores que dela fazem parte. Ressaltou que este mês a Casa irá votar a L.D.O que vai reger o orçamento do Município para o próximo ano, por esta razão o Projeto tem que ser bem programado e embasado. Falou também sobre os Projetos que forem colocados em votação tenham embasamento legal. Finalizou dizendo que a sociedade não pode está sendo massificada pela política sensacionalista, pois toda Administração Pública tem acertos e erros. O Vereador **OSMAR SAMPAIO**, falou sobre a Sessão de ontem no momento em que o Vereador **Ivo Som** colocou seu Requerimento em votação, justificando sua saída do Plenário com alguns Vereadores para verificar a situação do Projeto, e não que os

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereadores tenham fugido de suas atribuições, como havia sido relatado pelo mesmo que o Vereador **Osmar** estaria contra a população, contra as crianças, os idosos e os deficientes. Falou ainda que não irá permitir que certos tipos de condutas sobreponham os meios legais, tendo que obedecer às normas da Casa, deixando bem claro que não é contra ao Projeto, mas sim o modo como está sendo conduzido. O Vereador **GEORGE MELO**, falou que dentro dos discursos dos Vereadores nesta Sessão, houve excessos por ambos os lados, posto que a Casa é um Fórum de discussão e todas as decisões passam pelo âmbito Municipal. Falando ainda que o Ministério Público só oferece a justiça quando o Estado se senti lesado. Sobre a questão da gratuidade, relatou que a Câmara Municipal sempre foi benevolente com as empresas de ônibus tirando todas as gratuidades que pudessem ser oferecidas à sociedade. Falou ainda que os Vereadores têm que entender que a imprensa é livre, se houve excessos pede-se para fazer as devidas reavaliações dos fatos ocorridos, não é através de discussões pessoais entre Vereadores que se chegará a algum lugar. Aparte o Vereador **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO**, falou sobre o discurso do Vereador **George Melo**, onde o mesmo se refere ao Ministério Público como não sendo nada. O Ministério Público nada mais é do que um fiscal da Lei, onde o mesmo está mostrando realmente competência no trabalho em fiscalizar as ações. O Vereador **GEORGE MELO**, continuou seu discurso falando que o Ministério Público é apenas um fiscal da Lei, agora o mesmo nunca vai defender empresários de ônibus, mas sim quando vê o Estado sendo prejudicado. O Vereador **PAULO MARCHIORO**, falou da falta de dinamismo dos Vereadores na análise do Projeto, posto que fazia dois meses que a reunião foi realizada na Sala de Comissões até sua votação. Falou também dos Projetos que estão sendo analisados, tendo como orgulho um Projeto que foi encaminhado pela Prefeita, que se refere à Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural que da oportunidade para a agricultura familiar. O Vereador **IVO DE SOUZA PEREIRA**, falou ao Vereador **Braz Assis Behnck**, que viajou e recebeu uns nove mil e duzentos reais, pouco mais que o mesmo que recebeu quase a mesma quantia em um mês. Ao Vereador **Rogério Trajano**, quê disse que 75% desse Projeto foi feito pelo nobre edil, o mesmo está faltando com a verdade que de oito indicações do Projeto, uma foi acrescentada por ele. Ao Vereador **Alfonso Rodrigues**, falou que o mesmo batalha tanto pelos idosos indo ao INSS, que já foi preso e responde na justiça. Ao Vereador **Marcelo Vieira,** como bem disse em suas palavras que o Vereador **Ivo Som** só quer aparecer e tumultuar, faça como o mesmo, apresente Projetos e vá ao encontro do povo. Ao Vereador **Osmar Sampaio,** disse que o Projeto teve toda a tramitação necessária sim, foi o que lhe informou o Departamento de Apoio Legislativo. **NA ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação, Requerimento n° 018/2005,** de autoria do Vereador Ivo de Souza Pereira, requerendo o regime de urgência no Projeto de Lei 013/2005 de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

autoria, que dispõe sobre: Altera e acrescenta novos artigos a Lei n° 761 de 10 de dezembro de 2004, que modifica o Parágrafo Único do Artigo Segundo da Lei n° 587 de 26 de outubro de 2001, as quais dispõe sobre a gratuidade e a meia passagem nos Transportes Coletivos. Em **Votação**, o requerimento foi rejeitado por cinco votos contra e quatro a favor, dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Vereador **IVO DE SOUZA PEREIRA**, disse se envergonhar pela não aprovação do Requerimento, pela ação dos nobres Vereadores em votarem contrário ao requerimento. Vereador **ROGÉRIO TRAJANO,** pediu ao senhor Presidente que colocasse ordem na Casa para evitar sensacionalismo. Vereador **GEORGE MELO**, falou da necessidade dos Vereadores em manterem o senso do diálogo, e do respeito para que os trabalhos possam ser bem analisados devidos inúmeros Projetos que tendem a ser aprovados. Vereador **OSMAR SAMPAIO,** deixou claro para a sociedade e as pessoas presentes a sua colocação a respeito do voto do Requerimento e que não é contra ao Projeto, acreditando que possa ser melhorado para posteriormente ser aprovado. Vereador **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO**, disse ser contrário ao Requerimento, por falta de articulação do autor, em convencer os Vereadores. Vereador **PAULO MARCHIORO**, falou a respeito dos Projetos que estão para ser analisados e votados nesta Casa, e que não existe problema em aprovar o Requerimento já que o mesmo tramitava nesta Casa há mais de dois meses. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista-RR, 22 de junho de 2005XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1° Secretário